

Solicitação nº: 0214/2026; Favorecido: MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a NOVO GAMA; Finalidade da viagem: Apoio presencial às Zonas Eleitorais - Fechamento de Cadastro.; Afastamento: 03/05/2026 a 07/05/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.410,72

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0182/2026

PUBLICAÇÃO EM : 05/05/2026

Solicitação nº: 0182/2026; Favorecido: ABRAAO ALVES BRAGA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a CACU; Finalidade da viagem: Participar do fechamento de cadastro.; Afastamento: 03/05/2026 a 07/05/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.410,72

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0206/2026

PUBLICAÇÃO EM : 05/05/2026

Solicitação nº: 0206/2026; Favorecido: JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a IPORA; Finalidade da viagem: Participar do fechamento de cadastro.; Afastamento: 03/05/2026 a 07/05/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.410,72

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0207/2026

PUBLICAÇÃO EM : 05/05/2026

Solicitação nº: 0207/2026; Favorecido: CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ; Cargo/Função: TÉCNICO JUDICIÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a ANICUNS; Finalidade da viagem: Participar do fechamento de cadastro.; Afastamento: 03/05/2026 a 07/05/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.410,72

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0211/2026

PUBLICAÇÃO EM : 05/05/2026

Solicitação nº: 0211/2026; Favorecido: GUSTAVO ANTONIO BRANDAO; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a ITAPURANGA; Finalidade da viagem: Participar do fechamento de cadastro.; Afastamento: 03/05/2026 a 07/05/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.410,72

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 83/2026

PUBLICAÇÃO EM : 05/05/2026

Portaria DG Nº 83/2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 46, XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista as disposições trazidas pela Portaria PRES nº 70, de 11 de março de 2025, com a redação dada pela Portaria PRES nº 112, de 6 de abril de 2026, e

Resolução TRE-GO nº 368, de 30 de maio de 2022, bem como a instrução contida no SEI nº 26.0.000002642-4,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho com vistas ao saneamento dos requisitos do Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER) em situação de risco ou ainda não alcançados; à consolidação das pendências críticas residuais do Índice de Implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (IPopRuaJud); e ao apoio técnico à AGIOE na auditoria das evidências dos demais requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2026.

§ 1º O Grupo de Trabalho atuará até o dia 31 de julho de 2026, e será coordenado pelos servidor Bruno Seixas Lopes (GBJD1);

§ 2º O Grupo de Trabalho não terá dedicação exclusiva, devendo o(a) servidor(a) que o integrar continuar atuando nas demandas de sua unidade de origem.

Art. 2º A composição e atuação do Grupo de Trabalho se dará nos termos do Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Os servidores integrantes do Grupo de Trabalho atuarão em Regime de Auxílio, nos termos da Portaria PRES nº 70, de 11 de março de 2025 e atualizações.

Art. 3º Os integrantes deste Grupo de Trabalho, designados no anexo único deste normativo, deverão cumprir jornada de trabalho nas dependências da Justiça Eleitoral de Goiás.

§ 1º Não será permitida a realização de jornada extraordinária no período de 22h às 5h.

§ 2º O(A) servidor(a) poderá atuar presencialmente em outra unidade da Justiça Eleitoral de Goiás, desde que autorizado(a) pelo(a) respectivo(a) gestor(a), mediante prévia comunicação, via e-mail, à coordenação deste Grupo.

Art. 4º Fica autorizada a realização de jornada extraordinária, aos(às) servidores(as) designados (as) no anexo único deste normativo, obedecidos os requisitos da Portaria PRES nº 70, de 11 de março de 2025 e da Resolução TRE-GO nº 400, de 21 de março de 2024.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DG Nº 83/2026

Função no GT	Servidor	Unidade
Coordenador	Bruno Seixas Lopes	Gabinete de Juiz de Direito I
Membro	Ilana Murici Ayres	Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos
Membro	Wellington José Alexandre	Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos
Membro	Vitor Carneiro Ramos	110ª Zona Eleitoral - Mozarlândia
Membro	José Carlos Lúcio Maia	130ª Zona Eleitoral - Minaçu
Membro	Josy Neres Pereira	130ª Zona Eleitoral - Minaçu
Membro	Titular da Seção de Contratos	SECNT/SAO
Membro	Titular da Assistência de Contratos Administrativos	ASCAD/DG
Membro	Titular da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações	AJCDL/DG